

Nomes parecidos faz idoso do Piauí ser confundido com acusado de assalto no Pará

Escrito por Saraiva

Sex, 05 de Fevereiro de 2016 13:04 - Última atualização Sex, 05 de Fevereiro de 2016 13:22



Um erro que foi cometido pela Justiça levou um constrangimento inesperado para um aposentado da zona rural de [Dom Inocêncio](#), no Sul do Piauí. Em janeiro, a família de David de Souza Rodrigues, 78 anos, foi surpreendida com uma notificação da 4ª Vara Criminal de Belém, no Pará. No documento, a informação de que o idoso era obrigado a enviar defesa por um crime supostamente atribuído a ele, cometido em 2014 na capital paraense.

De acordo com a intimação, seu David tinha prazo de 60 dias para apresentar defesa à Justiça. Conforme os autos do processo, o crime ocorreu no dia 24 de junho de 2014, por volta das 17 horas. O verdadeiro acusado, identificado como David Souza Rodrigues, 33 anos, abordou uma mulher simulando estar armado e exigiu que a vítima lhe entregasse a bolsa, sob ameaça de ser esfaqueada.

Nomes parecidos faz idoso do Piauí ser confundido com acusado de assalto no Pará

Escrito por Saraiva

Sex, 05 de Fevereiro de 2016 13:04 - Última atualização Sex, 05 de Fevereiro de 2016 13:22



Nomes parecidos faz idoso do Piauí ser confundido com acusado de assalto no Pará

Escrito por Saraiva

Sex, 05 de Fevereiro de 2016 13:04 - Última atualização Sex, 05 de Fevereiro de 2016 13:22



~~Resolução nº 17.123/2015, de 15 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 16 de maio de 2015, e suas alterações posteriores.~~



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

DADOS DO PROCESSO

Nº Processo: 0012201-33.2014.8.14.0401
Comarca: BELÉM
Instância: 1º GRAU
Vara: 4ª VARA CRIMINAL DE BELEM
Gabinete: GABINETE DA 4ª VARA CRIMINAL DE BELEM
Data da Distribuição: 03/03/2015

DADOS DO DOCUMENTO

Ido Documento: 2015.03789964-72

CONTEÚDO

Processo n. 00122013320148140401

Vistos.

1. Tendo em vista o parecer ministerial de fls. 79, que a Comarca responsável pelo município de Dom Inocêncio/PI é a Raimundo Nonato/PI. Motivo pelo qual deve-se expedir carta precatória a Comarca de São Raimundo para fins de citação do acusado DAVID SOUZA RODRIGUES, no endereço de fls. 75, dos autos.

Nomes parecidos faz idoso do Piauí ser confundido com acusado de assalto no Pará

Escrito por Saraiva

Sex, 05 de Fevereiro de 2016 13:04 - Última atualização Sex, 05 de Fevereiro de 2016 13:22



DADOS DO PROCESSO

Nº Processo: 0012201-33.2014.8.14.0401
Comarca: BELÉM
Instância: 1º GRAU
Vara: 4ª VARA CRIMINAL DE BELEM
Gabinete: GABINETE DA 4ª VARA CRIMINAL DE BELEM
Data da Distribuição: 03/03/2015

DADOS DO DOCUMENTO

do Documento: 2015.04259036-35

CONTEÚDO

CARTA PRECATÓRIA

JUÍZO DEPRECANTE

Juízo de Direito da Comarca de Belém/PA
4ª Vara Penal do Juízo Singular

JUÍZO DEPRECADO

Juízo de Direito da Comarca de São Raimundo Nonato/PI

DADOS DO PROCESSO

Proc. n. 00122013320148140401
Cap. Penal: ART. 157, caput, do CPB
Autor: Ministério Público Estadual
usado(s): DAVID SOUZA RODRIGUES

VALIDADE

1. Citação do acusado DAVID SOUZA RODRIGUES, brasileiro, paraense, nascido em 08/07/1982, filho de Maria Souza Rod com endereço no OTR Baixão do Zé Luzia, Zona Rural, CEP 64790-000, Dom Inocêncio/PI, para que, no prazo de 10 (dez) ofereça resposta escrita à acusação mediante advogado ou defensor público, nos termos do art. 396 e ss. do CPP, cientificar que, na resposta, poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas com sua qualificação completa com endereço para a devida intimação mesmas ou comprometer-se a trazê-las independente de notificação;
2. Abertura de prazo para oferecimento da resposta;
3. Recebimento da defesa respectiva.

Nomes parecidos faz idoso do Piauí ser confundido com acusado de assalto no Pará

Escrito por Saraiva

Sex, 05 de Fevereiro de 2016 13:04 - Última atualização Sex, 05 de Fevereiro de 2016 13:22

~~Conteúdo protegido por direitos autorais. Não é permitido reproduzir ou transmitir esta informação sem a autorização expressa do editor. A~~